

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2025

CLEBER FERREIRA GRAÇA FILHO
Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Id: 2699637

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 08.12.2025

PROCESSO Nº SEI-020001/006963/2025 - VALQUIRIA AGNES CARDOSO CÔRTEZ, ID Funcional nº 4251400-2 - **HOMOLOGO** a concessão provisória (Doutorado) a partir de 01/01/2026 do Adicional de Qualificação instituído pela Lei nº 5.772, de 29 junho de 2010, com base no parecer da comissão destinada a avaliar os pedidos de concessão do referido adicional, designada pela Resolução SEAPEC nº 12, de 18 de maio de 2011.

Id: 2699531

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA SEAPA/DGAF Nº 19 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

cria comissão para acompanhamento do contrato de prestação de serviços de celebrado entre a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Multiplar Engenharia e Locações Ltda. Processo Nº SEI-020001/002528/2025.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para proceder ao acompanhamento do contrato 007/2025, entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a MULTIPLAR ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - Processo nº SEI-020001/002528/2025.

MEMBROS:

Roberto Isidio de Oliveira Silva, ID Funcional nº 2692335-1;
Sergio Matta Peres, ID Funcional nº 26972824;
Jeovane Vieira da Silva, ID Funcional nº 438995562.

SUBSTITUTOS:

Marco Antônio Barbi, ID Funcional nº 50823884;
Claudio de Souza Pinto, ID Funcional nº 5116247-4;
Rafael Bender, ID Funcional nº 44576340.

Art. 2º - Designar como Gestor do contrato 007/2025, o servidor Leandro Medeiros Figueiredo, ID Funcional nº 51162199.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Niterói, 08 de dezembro de 2025

CARLOS GUTTENBERG CHAVES VICTORINO
Diretor Geral de Administração e Finanças

Id: 2699621

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 08.12.2025

PROCESSO Nº SEI-020001/005289/2024 - AUTORIZO o registro dos produtos Carne moída resfriada de bovino e Carne moída congelada de bovino, pertencentes à TUDO NA BRASA DISTRIBUIDORA LTDA - SIE 1442, conforme solicitação e parecer no presente processo.

PROCESSO Nº SEI-020001/001604/2024 - AUTORIZO o registro do estabelecimento SOL RM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, classificado como Unidade de Beneficiamento de Carne e Produtos Carnes sob o nº 1474 SIE/RJ, na Coordenadoria de Inspeção de Produtos de Origem Animal, da Superintendência de Defesa Agropecuária, conforme pareceres no presente processo.

PROCESSO Nº SEI-020007/004035/2021 - AUTORIZO a alteração dos rótulos dos produtos Composto de mel sabor romã e Extrato de própolis aquoso, e o registro dos produtos Composto de extrato de própolis e mel sabor gengibre, Composto de extrato de própolis aquoso e mel sabores romã, gengibre, eucalipto e menta, Composto de extrato de própolis e mel, Composto de extrato de própolis aquoso e mel sabores romã, gengibre, tutti-frutti e eucalipto, Composto de mel e extrato de própolis sabor copaíba, Composto de extrato de própolis e mel sabores romã, gengibre, eucalipto e menta, Composto de extrato de própolis e mel sabor romã e Composto de extrato de própolis e mel sabor malva, pertencentes à NATU'S MINAS PRODUTOS NATURAIS E APICOLAS LTDA - SIE 1269, conforme solicitação e parecer no presente processo.

PROCESSO Nº SEI-020001/006482/2025 - AUTORIZO o registro dos produtos Carne salgada de bovino (coxão mole), Carne salgada de bovino (alcatra) e Carne salgada de bovino (picanha), pertencentes à SOL RM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, conforme solicitação e parecer no presente processo.

Id: 2699482

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 05.12.2025

PROCESSO Nº SEI-300001/000797/2025 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO NATURGY - CNPJ nº. 33.938-119/0002-40, no valor complementar de R\$ 124.520,03 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e vinte reais e três centavos), nos termos da Autorização do Coordenador de Convênios, Autoridade Ordenadora de Despesas.

Id: 2699403

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA SUDERJ 321 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 31/2025, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA SOBERANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ, EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo SEI - 300002/000058/2025, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 31/2025, prestação de serviços de gestão de compra de hipoclorito de sódio, a serem executados nas condições estabelecidas no termo de referência e nos anexos deste contrato.

Gestor - ALINE SILVA DE SOUZA - ID 51522012
Fiscal - THAUAN LUCENA DOS SANTOS - ID - 51682290
Fiscal - FABRIZIO DE OLIVEIRA CERQUEIRA - ID 51682168

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2025

IGOR COSTA
Presidente em Exercício

Id: 2699575

Secretaria de Estado de Turismo

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 05/12/2025

***PROCESSO Nº SEI-050002/000161/2025** - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o Inciso II - Artigo 29, da Lei Federal 13.303/2016, no valor de R\$ 47.175,00 (quarenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais), em favor da PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A, relativo a despesa com prestação de serviço de fornecimento de Vale Natalino aos empregados da TurisRio, que atualmente são 51 (cinquenta e um) beneficiários.
*Omitido no D.O. de 08/12/2025

Id: 2699675

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA CGE/DGAF Nº 229 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERA A PORTARIA CGE/DGAF SEI Nº 226, DE 19 DE AGOSTO DE 2025, PARA SUBSTITUIR MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, VISTORIA E BAIXA DE VIDA ÚTIL DE BENS MÓVEIS NO ÂMBITO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE.

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas no inciso II do art. 15 do Regimento Interno da CGE, aprovado pela Resolução CGE nº 332, de 14 de novembro de 2024, e de acordo com o Processo Administrativo nº SEI-320001/000850/2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 23 do Decreto nº 49.289, de 17 de setembro de 2024, que regulamenta os procedimentos de gestão, controle e destinação de bens móveis da Administração Pública Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor Nilson Vieira Larcher, ID. Funcional nº 5161522-3, pelo servidor Murilo Cesar Luiz Alves, ID. Funcional nº 19585616, Auditor do Estado, na composição da Comissão Permanente de Avaliação, Reavaliação, Vistoria e Baixa de Vida Útil de Bens Móveis, instituída pela Portaria CGE/DGAF SEI nº 226, de 19 de agosto de 2025. A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob coordenação do primeiro:

Gustavo Nakamura da Silva, ID. Funcional nº 5155190-0;
Murilo Cesar Luiz Alves, ID. Funcional nº 1958561-6;
Luis Carlos de Lima Diogo, ID. Funcional nº 5140561-0.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria CGE/DGAF SEI nº 226, de 19 de agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2025

ELISEU DE OLIVEIRA PORTO
Diretor-Geral de Administração e Finanças

Id: 2699392

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL
DE 03/12/2025

PROCESSO Nº SEI E-03/005/3203/2018 - DECIDE pelo arquivamento do presente processo, instaurado para apurar possível irregularidade cometida pela servidora Ana Paula de Araújo Gomes Carvalho, na forma do art. 57, inciso I do Decreto-Lei nº 220/1975.

Id: 2699424

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL
DE 04/12/2025

PROCESSO Nº SEI-320001/001364/2025 - DECIDE pelo sobrestamento do presente Processo, até a emissão de laudos periciais pela 54ª Delegacia de Polícia da Secretaria de Estado de Polícia Civil, com o objetivo de possibilitar a verificação de estado prejudicial suscitada pela defesa, nos termos do art. 68, §2º, do Decreto-Lei nº 220/1975.

Id: 2699420

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 05.12.2025

PROCESSO Nº SEI-390002/003389/2025 - AUTORIZO, sem ônus para o Estado, com base no Art. 1º do Decreto Estadual nº 44.251, de 17.06.2013.

Id: 2699634

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 05/12/2025

PROCESSO Nº SEI-400001/000008/2025 - Tendo em vista o D. Parecer nº 18, documento SEI nº 105997312, da Procuradoria, no qual opina favoravelmente ao pedido, **RECONHEÇO** A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, por Delegação de Competência Resolução SE-TRAB nº 1067, de 04 de dezembro de 2025, referente à conversão em pecúnia de Licença Prêmio e Férias não usufruídas em favor do ex-servidor Orandy de Andrade Filho, ID. Funcional nº 2012396-5, vínculo 1, no valor de R\$ 28.949,36 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Id: 2699415

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 05/12/2025

PROCESSO Nº SEI-400001/000804/2025 - Tendo em vista o D. Parecer nº 19, documento SEI nº 112240338, da Procuradoria, no qual opina favoravelmente ao pedido, **RECONHEÇO** A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, por Delegação de Competência Resolução SE-TRAB nº 1067, de 04 de dezembro de 2025, referente à conversão em pecúnia de Férias não usufruídas em favor do ex-servidor Alex Abissulo Martins, ID. Funcional nº 51232260-1, vínculo 1, no valor de R\$7.957,19 (sete mil novecentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos).

Id: 2699416

Secretaria de Estado de Transformação Digital

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETD Nº 122 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

DESIGNA, SEM AUMENTO DE DESPESAS, SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍLIA, PARA EXERCEREM A FISCALIZAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 46/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pelo art. 148 da Constituição Estadual; pela nomeação feita pelo Decreto Estadual de 18 de dezembro de 2024; e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-430001/003719/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores da Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD) e da Prefeitura Municipal de Itaitiaia, na forma do disposto nos itens 4.1.3 e 5.1.3 do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 46/2025, atinentes ao Comitê Gestor da Solução, visando implantação do "Portal de Serviços RJ Digital Municípios".

Art. 2º - A composição dos representantes será a seguinte:

I) Pela Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD):

- Marcelo Quintero da Silva - ID 5114014-4;
- Camila da Silva Carvalho - ID 5073136-0; e
- Erica Gameiro Lintomen - ID 5139123-6.

II) Pela Prefeitura Municipal de Itaitiaia:

- João Paulo Perez dos Anjos - Matrícula 44.718;
- Ariadne de Faria Souza - Matrícula 44.919;
- Márcio de Souza Silvestre - Matrícula 44.830;
- Tiago Daniel Correa Silva - Matrícula 44.829; e
- Tatiane Carvalho Gavioli - Matrícula 44.916.

Art. 3º - Fica estabelecido que os representantes indicados serão responsáveis para exercerem a fiscalização da execução do objeto do Acordo de Cooperação Técnica nº 46/2025, celebrado entre ambas as partes.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2025

FERNANDO BRAGA MARTINS
Secretário de Estado de Transformação Digital

Id: 2699512